SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 20 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1069

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
RESOLUÇÃO Nº 3/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, e
CONSIDERANDO, decisão interlocutória lavrada nos autos do Processo nº 178-49.2014.8.06.0184, determinando a realização de eleição para renovação da Mesa Diretora, no prazo de 10 (dez) dias, devendo os eleitos serem empossados tão logo proclamado o resultado da eleição;
CONSIDERANDO que, computar-se-ão os prazos excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento (Art. 184 caput Código de Processo Civil – CPC);
CONSIDERANDO que, o prazo só começa a fluir do 1º (primeiro) dia útil após a intimação (Art. 184, § 2º e Art. 240, Parágrafo único CPC);
CONSIDERANDO que, a Presidência da Câmara Municipal de Alcântaras – CE se deu por notificada da retro decisão interlocutória em 07/11/2014.
R E S O L V E,
Art. 1º. Em cumprimento à Decisão Interlocutória lavrada nos autos do Processo nº 178-49.2014.8.06.0184, convoca eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alcântaras – CE responsável para dirigir os trabalhos da Câmara Municipal de Alcântaras no período de 20/11/2014 a 31/12/2014.
Parágrafo único. A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alcântaras – CE, convocada nos termos desta Resolução se processará nos termos da Resolução nº 5/2008 de 28/12/2008.
Art. 2º. Convocar Sessão Extraordinária para realização de eleição convocada nos termos do Art. 1º desta Resolução.
Parágrafo Único. A Sessão Extraordinária convocada nos termos desta Resolução realizar-se-á aos dezenove dias do mês de novembro do corrente ano às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Alcântaras.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 10 de novembro de 2014.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:393606AA

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
RESOLUÇÃO Nº 4/2014 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, e
CONSIDERANDO, Decisão Interlocutória lavrada nos autos do Processo nº 10628259-26.2014.8.06.0000 – Agravo de Instrumento, da lavra da Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima deferindo a medida liminar pleiteada no citado Agravo suspendendo os efeitos da Decisão Interlocutória lavrada nos autos do Processo nº 178-49.2014.8.06.0184 que determinava a realização de eleição para renovação da Mesa Diretora, no prazo de 10 (dez) dias;
CONSIDERANDO que, a Presidência da Câmara Municipal de Alcântaras – CE se deu por notificada da retro decisão interlocutória em 19/11/2014.
R E S O L V E,
Art. 1º. Em cumprimento à Decisão Interlocutória lavrada nos autos do Processo nº 10628259-26.2014.8.06.0000 – Agravo de Instrumento, da lavra da Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima deferindo a medida liminar pleiteada no citado Agravo suspendendo os efeitos da Decisão Interlocutória lavrada nos autos do Processo nº 178-49.2014.8.06.0184 que determinava a realização de eleição para renovação da Mesa Diretora, no prazo de 10 (dez) dias, revogar convocação de eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alcântaras – CE convocada nos termos da Resolução nº 3/2014 de 10 de novembro de 2014.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 19 de novembro de 2014.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:49EEF9B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 022/2014

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Senhor Antonio Almeida Leite ocupante do Cargo de Vereador, para viajar nos dias 20 e 21 de novembro do ano em curso à Cidade de Recife– PE, a fim de participar do Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores, Controladores Interno, Secretários e Assessores Municipais, junto ao Instituto Capacitar. Concedendo-lhe diária no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), importando um valor total de R$ 1000,00 (mil reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 19 de novembro de 2014.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:0BC6D9C6

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 023/2014

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Senhor Genival Ponciano da Silva ocupante do Cargo de Vereador, para viajar nos dias 20 e 21 de novembro do ano em curso à Cidade de Recife– PE, a fim de participar do Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores, Controladores Interno, Secretários e Assessores Municipais, junto ao Instituto Capacitar. Concedendo-lhe no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), importando um valor total de R$ 1000,00 (mil reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 19 de novembro de 2014.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:73C72299

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 024/2014

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Senhor Edezyo Jalled Teles de Sousa ocupante do Cargo de Vereador, para viajar nos dias 20 e 21 de novembro do ano em curso à Cidade de Recife– PE, a fim de participar do Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores, Controladores Interno, Secretários e Assessores Municipais, junto ao Instituto Capacitar. Concedendo-lhe diária no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), importando um valor total de R$ 1000,00 (mil reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 19 de novembro de 2014.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:31C3B653

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 534/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

É CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE LAGOA DA VIÇOSA – FORTIM/CE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É Considerada de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Lagoa da Viçosa em Fortim, portadora do CNPJ de nº 13.763.283/0001-75, com sede provisória na Rua do Asfalto CE 040, Vila Viçosa, Fortim/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 17 de novembro de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:24175F90

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR N° 019/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera os Anexos VIII e XV, partes integrantes da lei complementar nº 010/2013, de 19 de dezembro de 2013, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Esta lei altera os Anexos VIII e XV, partes integrantes da lei complementar nº 010/2013, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2°. O Anexo VIII, parte integrante da lei complementar nº 010/2013, de 19 de dezembro de 2013, passa a vigorar de conformidade com o Anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 3°. O Anexo XV, parte integrante da lei complementar nº 010/2013, de 19 de dezembro de 2013, passa a vigorar de conformidade com o Anexo II, parte integrante desta lei.

Art. 4º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de novembro de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

(ANEXO I DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014)
ANEXO VIII
(Lei Complementar nº 010/2013, de 19 de dezembro de 2013)

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		
I – COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E CONGÊNERES.		
ITEM/FAIXA	**UNIDADE (Unid), HECTARE (ha) OU METRO QUADRADO (m²)**	**VALOR/ANO EM (UFIRM)**
01	De 00 a 15 m²	10,000
02	De 16 até 30 m² (por cada m²), acrescido ao somatório do item anterior.	0,200
03	De 31 até 60 m² (por cada m²), acrescido ao somatório do item anterior.	0,180
04	De 61 até 120 m² (por cada m²), acrescido ao somatório do item anterior.	0,160
05	De 121 até 240 m² (por cada m²), acrescido ao somatório do item anterior.	0,140
06	De 241 até 480 m² (por cada m²), acrescido ao somatório do item anterior.	0,120
07	De 480 até 960 m² (por cada m²), acrescido ao somatório do item anterior.	0,100
08	De 961 m² em diante, o somatório do item anterior, acrescido por cada m² (metro quadrado).	0,060
09	Empreendimento cuja área não seja representativa do seu porte.	100,000
10	Torre de Usina Eólica (unidade)	200,000
11	Equipamento de energia solar (por m²)	20,000
12	Torre para antena de transmissão (unidade)	300,000
II – APART-HOTEL, FLAT, RESIDENCE E CONGÊNERES.		
ITEM/FAIXA	**POR METRO QUADRADO (m²) DE ÁREA PRIVATIVA**	**VALOR/ANO EM (UFIRM)**
01	De 00 a 50 m²	40,000
02	De 51 a 100 m² (por cada m²), acrescido ao somatório do item anterior.	1,000
03	Acima de 100 m² (por cada m²), acrescido ao somatório do item anterior.	0,500
III – HOTEL, PENSÃO, POUSADA, MOTEL E SIMILARES.		
ITEM/FAIXA	**NÚMERO DE QUARTOS**	**VALOR/ANO EM (UFIRM)**
01	Até 05 Quartos.	25,000
02	De 06 a 10 quartos (por quarto), acrescido ao somatório do item anterior.	1,250
03	De 11 a 20 quartos (por quarto), acrescido ao somatório do item anterior.	1,000
04	De 21 a 40 quartos (por quarto), acrescido ao somatório do item anterior.	0,750
05	De 41 a 80 quartos (por quarto), acrescido ao somatório do item anterior.	0,500
06	Acima de 80 quartos (por quarto), acrescido ao somatório do item anterior.	0,250
IV – AGÊNCIA OU POSTO DE INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.		
ITEM/FAIXA	**UNIDADE**	**VALOR/ANO EM (UFIRM)**
01	Por Agência ou posto de atendimento.	150,000

V – AGÊNCIA LOTÉRICA.		
ITEM/FAIXA	**UNIDADE**	**VALOR/ANO EM (UFIRM)**
01	Por agência ou posto de atendimento.	85,000

VI – REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO		
ITEM/FAIXA	**CATEGORIA**	**VALOR/ANO EM (UFIRM)**
01	Corretor, despachante, agentes e prepostos em geral (por ano).	50,000
02	Outros profissionais autônomos (por ano).	40,000

VII – OFICINA DE MECÂNICA, FUNILARIA E/OU PINTURA.		
ITEM/FAIXA	**METRO QUADRADO (m²) DE ÁREA**	**VALOR/ANO EM (UFIRM)**
01	Até 30 m² de área.	20,000
02	Acima de 30 até 60 m² de área.	40,000
03	Acima de 60 m² de área.	60,000

VIII – POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL		
ITEM/FAIXA	**SERVIÇO**	**VALOR/ANO EM (UFIRM)**
01	Abastecimento de veículos.	100,000
02	Serviços exclusivos de lavagem, polimento, troca de óleo e similares.	25,000
IX – DEPÓSITOS DE MATERIAIS.		
ITEM/FAIXA	**UNIDADE**	**VALOR/ANO EM (UFIRM)**
01	Depósitos de materiais de construção.	60,000
02	Depósitos de materiais inflamáveis, explosivos e similares.	70,000

X – SALÃO DE BELEZA E BARBEARIA		
ITEM/FAIXA	**SERVIÇO**	**VALOR/ANO EM (UFIRM)**
01	Salão de beleza.	15,000
02	Barbearia.	10,000

XI – ENSINO DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA		
ITEM/FAIXA	**NÚMERO DE SALAS DE AULA**	**VALOR/ANO EM (UFIRM)**
01	Até 03 (três) salas.	20,000
02	Acima de 03 (três) e até 10 (dez) salas.	30,000
03	Acima de 10 (dez) salas.	50,000

XII – CLÍNICA MÉDICA E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
ITEM/FAIXA	**UNIDADE**	**VALOR/ANO EM (UFIRM)**
01	Por Clínica.	50,000
XIII – CONSTRUÇÃO CIVIL		
ITEM/FAIXA	**UNIDADE**	**VALOR/ANO EM (UFIRM)**
01	Por escritório para construtoras, empreiteiras e incorporadoras.	60,000

XIV – TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL		
ITEM/FAIXA	**PERIODICIDADE**	**VALOR/ANO EM (UFIRM)**
01	Anuidade.	60,000

XV – DIVERSÃO PÚBLICA – ESTRUTURAS MONTADAS EM ÁREAS PRIVADAS		
ITEM/FAIXA	**ESPÉCIE**	**VALOR/ANO EM (UFIRM)**
01	Circos e similares (por ano).	60,000
02	Parques de diversões e similares (por ano).	80,000
03	Exposições, feiras de amostras e eventos similares (por ano).	100,000

XVI – EQUIPAMENTO DE DIVERSÃO AVULSO INSTALADO EM ÁREA PRIVADA		
ITEM/FAIXA	**EQUIPAMENTO**	**VALOR/ANO EM (UFIRM)**
01	Brinquedo inflável (valor por ano).	12,000
02	Cama elástica (valor por ano).	10,000
03	Tenda (tiro ao alvo, mágico, argolas, pescarias e similares) (valor por ano).	11,000
04	Bilhares e outros jogos de mesa (valor por ano).	16,000
05	Quaisquer outros equipamentos de diversões (valor por ano)	14,000

XVII – EQUIPAMENTO DE PASSEIO TURÍSTICO		
ITEM/FAIXA	**EQUIPAMENTO**	**VALOR/ANO EM (UFIRM)**
01	Triciclo, quadriciclo ou similar (Valor por ano).	30,000
02	Jangada (Valor por ano).	10,000
03	Barco ou lancha (valor por ano).	50,000
04	Cavalo ou similar (valor por ano).	5,000
05	Kitesurf e similares (valor por ano).	15,000
06	Jet Ski (valor por ano).	30,000
07	Ultraleve (valor por ano).	50,000

XVIII – ATIVIDADE AGROPECUÁRIA		
ITEM/FAIXA	**UNIDADE, HECTARE (ha) OU METRO QUADRADO (m²)**	**VALOR/ANO EM (UFIRM)**
01	***Atividade de piscicultura ou carcinicultura.***	
01.01	***Qualquer área (por unidade).***	***60,000***
02	**Atividade de pecuária ou ovinocaprinocultura, por hectare ou fração.**	
02.01	Até 2ha (por cada hectare ou fração).	20,000
02.02	Acima de 2ha até 30ha (por cada hectare ou fração), acrescido ao somatório do item anterior.	10,000
03	**Atividade de avicultura, por m².**	
03.01	Qualquer área (por cada m²).	0,060
04	**Horticultura, floricultura ou fruticultura, por m².**	
04.01	Até 1000m² (por cada metro quadrado).	0,040
04.02	Acima de 1000m² (por cada m²), acrescido ao somatório do item anterior.	0,020

XIX – ATIVIDADE EXTRATIVISTA		
ITEM/FAIXA	**POR METRO QUADRADO (m²) DE ÁREA OCUPADA**	**VALOR/ANO EM (UFIRM)**
01	Extração de areia vermelha, areia grossa ou areia para aterro.	0,020

02	Extração de piçarra.	0,040
03	Extração de argila para olaria ou cerâmica.	0,060

(ANEXO II DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014)

ANEXO XV
(Lei Complementar nº 010/2013, de 19 de dezembro de 2013)

TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Atividades comerciais, residenciais, industriais, serviços e congêneres, potencialmente poluidoras)		
ITEM	**EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE**	**TLA EM (UFIRM)**
01	Habitacionais, comerciais ou industriais	TLA=PPDxTLxAO
02	Telecomunicações e aerogeradores	TLA=PPDxTLxATx40
03	Sistema de saneamento básico	TLA=0,1xPPDxTLxAO
04	Instalação de rede e posteamento em vias públicas	TLA=PPDxTLxDP
05	***Atividade de piscicultura e carcinicultura***	***TLA=168,000***
	Onde: TLA = Taxa de Licenciamento Ambiental PPD = Potencial Poluidor Degradador TL = Tipo de Licença AO = Área Ocupada (em m²) AT = Altura do Equipamento (em metros) DP = Distância a ser percorrida em linha reta (em metros)	OBS: Inexistindo situação específica a TLA será calculada conforme ITEM 01.

TAS = TAXA DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (Atividade de supressão de vegetação nativa ou plantada)		
ITEM	**EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE**	**TLA EM (UFIRM)**
01	Corte de árvores isoladas (por árvore)	6,000
02	Supressão de vegetação e terraplenagem (por hectare)	100,000

TABELA AUXILIAR I – POTENCIAL POLUIDOR DEGRADADOR		
ITEM	**TIPO**	**COEFICIENTE**
01	BAIXO	1,05
02	MÉDIO	1,10
03	ALTO	1,20
04	EXCEPCIONAL	1,45

TABELA AUXILIAR II – TIPO DE LICENÇA			
EMPREENDIMENTO ATIVIDADE	**LICENÇA PRÉVIA**	**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**	**LICENÇA DE OPERAÇÃO**
Residência Unifamiliar	0,16	0,24	-
Residência Multifamiliar	0,25	0,39	-
Parcelamento do Solo	0,006	0,01	0,009
Hotelaria	0,16	0,26	0,20
Indústria	0,15	0,25	0,20
Extração Mineral	0,011	0,019	0,0135
Outros	0,075	0,11	0,11

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:268300AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 3010.01/2014-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 3010.01/2014-SMS. Objeto: AQUISIÇÕES DE VEICULOS TIPO HATCH, PICK – UP E SEDAN, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.**CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;** CONTRATADA: TOYOTA DO BRASIL**,** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE OUTUBRO DE 2014**.** VALOR GLOBAL: **R$** 36.200,00 **(Trinta e seis mil e Duzentos reais).** PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 12(doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **1001.10.302.0016.2.037; ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00.FONTE DE RECURSO: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA (SECOP):**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MAURO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR: ASSINA PELA CONTATADA**: Rubens Freire de Oliveira**.**

Fortim – CE**,** 18 de Novembro de 2014.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:233D7B61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 11.04.001.2014

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Administração;** Contratado(a):**TALISMÃ PETROLEO LTDA -** CNPJ:**04.262.188/0001-05**; Objeto:**aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), destinados ao abastecimento da frota de veículos vinculados às Unidades Administrativas que compõem o Fundo Geral;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 10.21.2.14-FG**; Vigência:**12 (doze) meses, de 04 de novembro de 2014 à 04 de novembro de 2015**; Valor Global:**R$ 593.128,80 (Quinhentos e Noventa e Três Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**2.007 / 2.012 / 2.063 / 2.066 / 2.074 / 2.002 / 2.003 - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2014**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**04 de novembro de 2014;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Luiz Nazareno de Oliveira Fernandes -** CPF.: **222.162.513-72.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 04 de novembro de 2014.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:8A01B71C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0353/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO QUALIFICACAO EM NIVEL OPERACIONAL E DE GERENCIA NA AREA DE DEPARTAMENTO PESSOAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARILENE GOMES FEITOZA DA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE DIVISAO, CPF: 101.669.983-20 LOTADO NA SEC DE PLANEJ. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 18/11/2014 A 22/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 05 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9E3523D1

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA N° 29 /2014

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **CLESEOMAR SANTANA DE SOUSA,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a)**, CLESEOMAR SANTANA DE SOUSA** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02(dois) anos, com data retroativa de **25 de Julho de 2014, até igual data de 2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte – CE, 08 de Outubro de 2014.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária da Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:958DF278

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 32 /2014

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA NAZARÉ LOPES DE ARAGÃO CHAVES** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Adjunto do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARIA NAZARÉ LOPES DE ARAGÃO CHAVES**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de Professor(a), matrículas 2943 e 2373, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada, a partir de **15 de Setembro de 2014 a 15 de Dezembro de 2014, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, Ce, 06 de Novembro de 2014.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EF91E6F0

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 33 /2014

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA GRASSAR BENJAMIM BRITO MARQUES** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARIA GRASSAR BENJAMIM BRITO MARQUES**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de MERENDEIRA, matrícula 1724, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada, com data retroativa de **29 de SETEMBRO de 2014 a 29 de DEZEMBRO de 2014, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 05 de Novembro de 2014.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3CD37B35

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 31 /2014

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **ANTONIA NEUMA SALES DA SILVA MENDONÇA** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **ANTONIA NEUMA SALES DA SILVA MENDONÇA**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de ZELADORA, matrícula **262**, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada, com data retroativa de **01 de OUTUBRO de 2014 a 01 de JANEIRO de 2015, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 07 de Novembro de 2014.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5C1C4563

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 03 /2014

O Secretário Municipal de Saúde de Guaraciaba do Norte, **JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **TEREZA MARIA DE OLIVRIRA** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **TEREZA MARIA DE OLIVEIRA**, servidora lotada na Secretaria de Saúde, onde exerce as atividades de RECEPCIONISTA, matrícula 1956, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada com data retroativa de **01 de Setembro de 2014 a 01 de Dezembro de 2014, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 31 de Outubro de 2014.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0A86E8DF

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 02 /2014

O Secretário Municipal de Saúde de Guaraciaba do Norte, **JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **ANTONIO EDIMIR DE SOUSA** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **ANTONIO EDIMIR DE SOUSA**, servidor lotado na Secretaria de Saúde, onde exerce as atividades de AUX. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, matrícula 1260, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada com data retroativa de **01 de Julho de 2014 a 01 de Outubro de 2014, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 09 de Outubro de 2014.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F6840F85

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 01 /2014

O Secretário Municipal de Saúde de Guaraciaba do Norte, **JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA DAS DORES SILVA BRITO** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARIA DAS DORES SILVA BRITO**, servidora lotada na Secretaria de Saúde, onde exerce as atividades de TÉC. EM ENFERMAGEM, matrícula 0570, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada com data retroativa de **01 de julho de 2014 a 01 de Outubro de 2014, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 09 de Outubro de 2014.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EA6CFB7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS nº 1905.02/2014, **OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas vias do município de Hidrolândia, conforme projeto(s) e orçamento(s). **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 739.279,83 (setecentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins – Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos André Vasconcelos de Menezes. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2014.

Hidrolândia, 20 de novembro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:D0F1CB5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1752/2014/PA/GAB

Altera a portaria nº 1.716/2014/PA/GAB, de 30.10.2014 (DOM DE 03.11.2014), que dispõe sobre a instauração de processo Administrativo e Nomeação de Comissão para apuração de possíveis irregularidades no pagamento da remuneração de servidores com base em tabela inexistente, utilizada para aplicação da lei municipal nº 77/90.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o teor do ofício nº 427/2014, referente ao Inquérito Civil nº 026/2014-PJJECCI, da Promotoria de Justiça do JECC da Comarca de Iguatu/CE, recomendado a imediata instauração de Procedimento Administrativo contra cada um dos servidores beneficiados, para fins de suspensão de todos os pagamentos que estão sendo efetuados na esfera administrativa com base em tabela inexistente, utilizada na aplicação da Lei Municipal nº 077/90;

Considerando que deve ser garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o impedimento por parte de alguns membros da comissão nomeada inicialmente pela portaria nº 1.716/2014/PA/GAB.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria nº 1.716/2014/PA/GAB passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - Designar e nomear integrantes da Comissão Processante, a qual será composta por três membros a seguir relacionados:

I – Vinícius Sales Bernardo - Presidente;
II – Anderson Avelino da Costa – Membro;
III – Girlene Cavalcante dos Santos – Membro.

Parágrafo Único - Fica determinado aos membros da Comissão Processante, retro designados, que deverão ser cientificados, in continenti, dos termos desta Portaria, para que dêem inicio imediato aos trabalhos, até que se finde o processo administrativo ora instaurado." (N.R)

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 13 de Novembro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A4028109

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DOS CONTRATOS DE PESSOAL TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EXONERAÇÃO DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 019, de 14 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os seguintes servidores públicos ocupantes de cargos de provimento comissionados: **ANTÔNIA DE MARIA DE OLIVEIRA LOPES, EDINARDO DA LUZ SOUSA, FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO ROSA, ISAIAS RODRIGUES DE CARVALHO, MAX FERNANDES FERREIRA, PEDRO JOSÉ DE SOUSA NETO, JOSÉ SOARES DE SOUSA, PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ROSA, CICERO ALVES MOURA, JAILTON PEREIRA SANTOS, LARA SOUTO MAIOR DE MOURA, LUANDA DIAS RODRIGUES ROSA, MARIA EVANILDA DA SILVA, PAULA REGIA TAVARES EVANGELISTA, PAULA RUTEMARA FERRO DE ARAUJO, CACILDA MARIA DO CARMO, CAMILA JORGE DE OLIVEIRA SOUSA, MARIA CLEONEIDE DE OLIVEIRA MOURA, ALINE MADUREIRA ROSA, ANANIAS IBIAPINA DE CARVALHO, FRANCISCO ROBSON DOMINGOS, LUZIANA GOMES LIMA, MAYARA MARTINS DE SOUSA, ANTÔNIO HONORATO LIMA, RAFAEL MADEIRO DE PAULA, ANA CLAUDIA DE CARVALHO, WILLIAN DOS SANTOS GONZAGA, ANTÔNIO AURÉLIO DE SOUZA SILVA, FRANCISCO ALVES DE SOUSA, JOSÉ BONIFÁCIO MENDES BARBOSA,**

FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA SOUSA, AIRLA DA COSTA CARVALHO, FRANCISCO EVERTON OLIVEIRA DE SOUSA, JORGE LUIS FARIAS TORRES, VALQUIRIA CESARIO DE PAULA, ANA SÁVIA MARQUES DE CARVALHO, ANTÔNIA REGYANE SILVA DO NASCIMENTO, DINA RAQUEL SABINO E SILVA, FERNANDA MARIA ARAÚJO LIMA, FRANCISCA MARIA DE PAIVA, KÁTIA NUNES MOURA RODRIGUES, MARIA CLEONICE DO NASCIMENTO, MARIA DO SOCORRO MARINHO DO CARMO, JOSÉ VAGNER LOPES, ANA REGINA GONÇALVES DE SOUSA, ANTÔNIA GLEIVIA GUERREIRA DE SENA FARIAS, VAGNER CHAVES LOPES DE CARVALHO, ERIVANDA ARAÚJO GUERREIRO, JOSÉ AIRTON GOMES, MICAELY RODRIGUES DE SOUZA, DIANA LEITÃO JANUÁRIO DE SOUSA, CHARLES SILVA DOS ANJOS, LÍVIA MARIA ARAGÃO DE SOUSA.

Art. 2º. **RESCINDIR,** unilateralmente, os contratos de pessoal temporário de excepcional interesse público, firmados no âmbito das Secretarias Municipais, com os seguintes profissionais: **ANTÔNIO ADNILSON DE ARAUJO ALVES, ANTÔNIO DE SOUSA ABREU, ANTÔNIO SILVA MIRANDA, CARLOS ALBERTO DE SOUSA PEDROZA, FRANCISCO DE ASSIS ALVES COSTA, FRANCISCO ELIOMARCOS VIEIRA, FRANCISCO GONÇALO DE CARVALHO, JOSÉ DIAS FERREIRA, AGOSTINHO CAMELO DA CONCEIÇÃO, ALMIR GONÇALVES DE FREITAS, ANA CRISTINA PEREIRA FARIAS DE SOUZA, ANA KATIA SALES DA COSTA, ANA PAULA DE SOUSA MARTINS, ANDRE LACERDA LANDIM, ANDREZA SAMPAIO LIMA, ANA FLAVIA LIMA RODRIGUES, ANTÔNIA DE MARIA ALVES DA COSTA, ANTÔNIA DIANA DE CARVALHO SILVA, ANTÔNIO AILTON FERREIRA DE MOURA, ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA DE SOUSA, ANTÔNIO MARCOS DE MENDONÇA MELO, ARINALVA DA SILVA ARAUJO MELO, ARLINO JOSE DE SOUSA, CARLOS ARAÚJO FERREIRA, EDILSON ARAÚJO PAIVA, EDINA CAVALCANTE DE CARVALHO MELO, FERNANDO GONÇALVES PEREIRA, FRANCISCA VALDERLANE DE FREITAS CARVALHO, GESSILEUDA GONÇALVES PEREIRA, HEDILENA MARTINS SOUSA FARIAS, JOÃO PEREIRA BRANDÃO NETO, JOSÉ CLAUDIO PORFIRIO, JOSEANE DE SOUSA MORAES, KELLINY HIPOLITO ARAUJO, LUIZ CARLOS MOREIRA JUNIOR, LUIZA LEUDA BEZERRA DE CARVALHO, LUTH SAVY DE FANCA COSTA, MARGARIDA ALEXANDRE DE MELO, MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS, MARIA ELIEUDA RODRIGUES BEZERRA, MARIA JOYCE RODRIGUES MESQUITA, MARIA MENILDE MARTINS, NAILTON GREYEK DE CASTRO FERNANDES, PAULA AGLAIS BARBOSA DA SILVA, RAFAEL HOLANDA PEDROSA, VERINEIDA SOUSA LIMA, ANTÔNIA CHAVES DE MOURA, ANTÔNIA LIDIA ALVES RODRIGUES, ANTÔNIA REGILÂNIA DE SOUSA ALVES, CARMEM SILVA DE SOUSA GOMES, FRANCISA CRISTIANE NUNES, DALVELINE DE OLIVEIRA CARNEIRO DE SOUSA, ELIENE GONÇALVES DE FREITAS, EVA RODRIGUES DA SILVA, FRANCINETE MARQUES DE SOUSA, FRANCISCA ELIANE BEZERRA DOS SANTOS, FRANCISCA RODRIGUES LIMA, FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, FRANCISCA VALÉRIA DE OLIVEIRA LOURENÇO, MARIA LIVRAMENTO FERREIRA LIMA, NÚBIA LAVES DOS SANTOS, ORLANDO CALAÇO DE OLIVEIRA, REJANE FARIAS ROSA, SANDRA ALVES SOARES, TEREZA PINTO DE SOUSA, VILANI NASCIMENTO SABIÁ, YNEIDE RODRIGUES DE SOUSA, WILLIAN BARBOSA GOMES DA COSTA, ANTÔNIO CANDIDO DE SOUSA, ANTÔNIO DIONATO PEREIRA DAMASCENO, ANTÔNIO FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUSA, ANTÔNIO HOLANDA DE OLIVEIRA, ANTÔNIO JHONYS DE SOUSA VIEIRA, AURICÉLIO MARQUES DE OLIVEIRA, CARLOS NARCÉLIO PERES FERREIRA, CRISRTIANO FERREIRA DA SILVA, DORENILDO BASTOS PEREIRA, FRANCISCO DA SILVA MENDONÇA, GEOVANE SANTANA DA SILVA, IVAN DIAS TIMBÓ MENDES, JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUSA, JOÃO GOMES DE SOUSA NETO, LAURINDO CARVALHO DE MELO, MARCELO OLIVEIRA CHAVES, MAURO FARIAS ROSA, PAULO RICARDO FERREIRA, SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA, SIMPLÍCIO DO VALE CARVALHO, JEAN CARLO MOTA ALVES, GEOVANE RODRIGUES DE CARVALHO, ALEX LINHARES DO VALE, ANTÔNIA AMANDA AMBRÓSIO DE SOUSA, MARINETE RODRIGUES DE SOUSA, OSCARINA ROSA COSTA, ROSY MARY NASCIMENTO COSTA, ANA CÉLIA PEREIRA, DEUSELENA FERREIRA DA SILVA.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE- SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PACO DA PREFEITURA DO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 14 de novembro de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:F2216A24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 001/2014

CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PALHANO E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhano/Ce, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N° 500/2013 de 26 Agosto de 2013;

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palhano/Ceará, adotada em sua 11° Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar na data de 30 de janeiro de 2015;

Artigo 2º - Essa Conferência convocada terá como tema **Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Artigo 3º – Fica constituída a Comissão Organizadora das Conferencias incumbida da organização dessa Conferencia, composta pelos seguintes conselheiros:

Diogo Geffeson Carneiro da Silva
Elisabete Marques de Lia Silva
Igor Araújo dos Santos
Maria das Graças de Sousa

Parágrafo Único – Apoiará a Comissão da V Conferencia a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, e os adolescentes representantes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes- NUCA Francisco Orlando da Silva e Glória Maria da Conceição Oliveira.

Palhano , 11 de Novembro de 2014.

DIOGO GEFFESON CARNEIRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:55C84108

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20141112.01-PP**, referente à **Contratação de Serviços de Consultoria técnica especializada na implantação/requisitos para o atendimento da instrução normativa n° 01/2014, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que dispõe sobre a adoção obrigatória do plano de contas, das demonstrações contábeis aplicadas ao setor publico e dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos a que se referem às portarias STN n° 437/2012 e 753/2012**, marcado para o dia **02 de Dezembro de 2014**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às 9**h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 19 de Novembro de 2014

JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:AEF5D490

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.20.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 03 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: O Objeto da presente licitação é a Aquisição de Equipamentos e Utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao processo licitatório. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2014.11.20.01.** A documentação referente ao Edital e seus anexos poderá ser adquirida gratuitamente no site do TCM no seguinte endereço: WWW.tcm.ce.gov.br ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro, 20 de novembro de 2014.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BFCB6C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.20.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 04 de dezembro de 2014, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: O Objeto da presente licitação é a Aquisição de Equipamentos Permanentes e Materiais Diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Processo Licitatório. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2014.11.20.02.** A documentação referente ao Edital e seus anexos poderá ser adquirida gratuitamente no site do TCM no seguinte endereço: WWW.tcm.ce.gov.br ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro, 20 de novembro de 2014.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:596899D3

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.20.04

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 05 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: A presente Licitação tem como objeto a Prestação de Serviços de Locação de Veículos para o transporte dos cursistas do Programa de Capacitação e Formação de 150 Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e Convênio 007/2014 MMA/FNMA, entre o Município de Piquet Carneiro e o Ministério do Meio Ambiente e Fundo Nacional do Meio Ambiente, parte integrante deste Processo. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2014.11.20.04.** A documentação referente ao Edital e seus anexos poderá ser adquirida gratuitamente no site do TCM no seguinte endereço: WWW.tcm.ce.gov.br ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro, 20 de novembro de 2014.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:931B20D3

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.20.03

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 04 de dezembro de 2014, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: O presente Processo tem por objeto a Aquisição de Lanches prontos para os cursistas do Programa de Capacitação e Formação de 150 Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e Convênio 007/2014 entre o Município de Piquet Carneiro e o Ministério do Meio Ambiente e Fundo Nacional do Meio Ambiente, parte integrante deste Processo. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2014.11.20.03.** A documentação referente ao Edital e seus anexos poderá ser adquirida gratuitamente no site do TCM no seguinte endereço: WWW.tcm.ce.gov.br ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro, 20 de novembro de 2014.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7FE66661

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2014

Decreta Situação Anormal Caracterizada como Situação de Emergência as áreas do Município afetadas pela Seca - COBRADE, 1.4.1.2.0, e da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis, Estado do Ceará, Dr. **José Barreto Couto Neto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica n° 001/1990 e com fundamento na Lei Federal nº12. 340, de 1º de dezembro de 2010; e no Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que o desastre decorreu da escassez de chuvas entre Janeiro de 2012 e Novembro de 2014, incluindo o período historicamente considerado como quadra chuvosa no município, tendo se registrado nesse período apenas 2886,5mm, bem abaixo (-39,6%) da media histórica, que é de 1743mm, conforme dados da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME). Em consequência disso verificou-se uma perda na produção agrícola do município até o ano de 2013, não sendo possível ainda colher a safra deste ano, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATERCE). Como também registraram-se no ano de 2013 perdas consideráveis na atividade pecuária, provocando a venda de rebanhos de bovinos, ovinos e caprinos e outros a preços abaixo do mercado devido a falta de água e alimentação para os animais. Registrou-se também a redução das águas do açude que abastece o Município e que, embora esteja chovendo no Município, não foi possível ocorrer a recarga, segundo dados da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH), que monitora o reservatório. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água dos Poços Profundos.

II – O desastre atingiu os seguintes distritos e localidades: Distrito de Algodões, Baixio, Cruz e São Francisco, Zona Urbana, Bairros da Sede.
II- Que em decorrência dos seguintes danos, Os dados Humanos (afetados) referem-se a população com dificuldade de acesso a água potável para consumo, bem como a alimentos básicos, em consequência das perdas agrícolas de 2013;
III – Que o parecer da (o) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – COBRADE: 1.4.1.2.0 conforme IN/MI nº 01/2012.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do (a) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do (a) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITEIANÓPOLIS – CE, aos 18 de Novembro de 2014.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:9428ACD9

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 45/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º §1º, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, **E LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Art. 196, 015/08/2013 Art., 29** aposentadoria a senhora **MARGARIDA MARIA GONÇALVES DE ANCHIETA,** ocupante do cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO** com proventos mensais, no valor de R$ **724,00** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 29 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio. **Lei n° 01/93. Art. 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% por ano de serviço público efetivo, ao vencimento de que trata o art. 47 da mesma Lei.** etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão)) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 18%= R$ 130,32**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc.
(percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício)
SALARIO BASE R$ = 724,00 MAIS ANUÊNIO =18%. R$ 130,30 Total dos proventos.....**R$ 854,32**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 19/11/2014

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:E41049DD

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 45/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º §1º, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, **E LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Art. 196, 015/08/2013 Art., 31** aposentadoria a senhora **MARIA MARLUCE GONÇALVES COSTA,** ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, nível II lotado na Secretaria de **EDUCAÇÃO** com proventos mensais, no valor de R$ **1.534,10** assim discriminados:
Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 31 e lei (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio. **Lei n° 01/93. Art. 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% por ano de serviço público efetivo, ao vencimento de que trata o art. 47 da mesma Lei.** etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão)) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 31%= R$ 457,57**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício)
SALARIO BASE R$ 1.534,10 MAIS ANUÊNIO DE 31% = R$ 475,57 Total dos proventos.....**R$ 2.00,67**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 19/11/2014

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:BE6FE50E

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 43/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º §1º, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, **E LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Art. 196, 015/08/2013 Art., 31** aposentadoria a senhora **MARIA ZULENE PEDROSA DA COSTA** ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, nível II lotado na Secretaria de **EDUCAÇÃO** com proventos mensais, no valor de R$ **861,85** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 31 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio. **Lei n° 01/93. Art. 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% por ano de serviço público efetivo, ao vencimento de que trata o art. 47 da mesma Lei.** etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão)) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 36%= R$310,26**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício)
SALARIO BASE R$ = 861,85 MAIS ANUÊNIO =36% R$ 310,26 Total dos proventos.....**R$ 1.172,11**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 19/11/2014

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:1CC8BE1F

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 42/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 §1º, inciso III letra B da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, **E LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Art. 196, 015/08/2013 Art., 29** aposentadoria a senhora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA LIMA** ocupante do cargo/função de **ZELADORA**, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO** com proventos mensais, no valor de R$ **724,00**assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 31 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio. **Lei n° 01/93. Art. 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% por ano de serviço público efetivo, ao vencimento de que trata o art. 47 da mesma Lei.** etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão)) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 31% = R$ 224,44**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício)
SALARIO BASE R$ = 724,00 MAIS ANUÊNIO = 31% R$ 224,44
Total dos proventos.....**R$; 948,44**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 19/11/2014

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:252266C1

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 45/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º §1º, inciso III letra A da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, **E LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Art. 196, 015/08/2013 Art., 31** aposentadoria a senhora **MARIA BATISTA DA SILVA** ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, nível II, lotado na Secretaria de **EDUCAÇÃO** com proventos mensais, no valor de R$ **724,00**assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 31 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio. **Lei n° 01/93. Art. 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% por ano de serviço público efetivo, ao vencimento de que trata o art. 47 da mesma Lei.** etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão)) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 25% = R$ 181,00.**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício).
SALARIO BASE R$ =-724,00 MAIS ANUÊNIO = 25% R$ 181,00
Total dos proventos.....**R$; 905,04**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 19/11/2014

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:9F01C39D

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 44/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º §1º, inciso III letra A da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, **E LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Art. 196, 015/08/2013 Art., 31** aposentadoria a senhora **MARIA GONÇALVES DE LACERDA,** ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, nível II lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO** com proventos mensais, no valor de R$ **783,50** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 31 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio. **Lei n° 01/93. Art. 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% por ano de serviço público efetivo, ao vencimento de que trata o art. 47 da mesma Lei.** etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão)) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 27% = R$ 211,54**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício)
SALARIO BASE R$ 73=-783,50 MAIS ANUÊNIO =27% R$ 211,54
Total dos proventos.....**R$ 995,04**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 19/11/2014

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:F93E14AF

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 38/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º §1º, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, **E LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Art. 196, 015/08/2013 Art., 31** aposentadoria a senhora **MARIA AURENI DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, nível II lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO** com proventos mensais, no valor de R$ **783,50** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio. **Lei n° 01/93. Art. 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% por ano de serviço público efetivo, ao vencimento de que trata o art. 47 da mesma Lei.** etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão)) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 34% R$ 266,39**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício)
SALARIO BASE R$ 783,50 MAIS ANUÊNIO =34% R$ 266,39
Total dos proventos.....**R$ 1.049,89**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 19/11/2014

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:92B86C0D

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 34/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º §1º, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, **E LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Art. 196, 015/08/2013 Art., 31** aposentadoria a senhor**a MARIA GONÇALVES VIEIRA BEM,** ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, nível II lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO** com proventos mensais, no valor de R$ **1.539,85** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 31 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio. **Lei n° 01/93. Art. 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% por ano de serviço público efetivo, ao vencimento de que trata o art. 47 da mesma Lei.** etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão)) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 29% R$ 446,55**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício)
SALARIO BASE R$ 1.539,85 MAIS ANUÊNIO = 29%. R$ 446,55.
Total dos proventos.....**R$ 1.986,40**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 19/11/2014

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:6AAE60EB

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 26/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º §1º, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, **E LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Art. 196, 015/08/2013 Art., 31** aposentadoria a senhor**a MARIA CARLOS DE OLIVEIRA LACERDA,** ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, nível II lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO** com proventos mensais, no valor de R$ **724,00** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 31 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio. **Lei n° 01/93. Art. 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% por ano de serviço público efetivo, ao vencimento de que trata o art. 47 da mesma Lei.** etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão)) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 26% R$ 188,24**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício).
SALARIO BASE R$ 724,00 MAIS ANUÊNIO = 26%. R$ 188,24.
Total dos proventos.....**R$ 912,24**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 19/11/2014

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:5861D2D9

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA 06/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º §1º, inciso III letra A da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, **E LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Art. 196, 015/08/2013 Art., 31** aposentadoria a senhor**a ANTÔNIA DAMACENO VIEIRA,** ocupante do cargo/função de

PROFESSORA, nível II lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO** com proventos mensais no valor de R$ **783,50** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 31 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio. **Lei n° 01/93. Art. 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% por ano de serviço público efetivo, ao vencimento de que trata o art. 47 da mesma Lei.** etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão)) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 28% R$ 219,38**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício).
SALARIO BASE R$ 783,50 MAIS ANUÊNIO =28% R$ 219,38
Total dos proventos.....**R$ 1.002,88**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 19/11/2014

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:7302D8CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.13.11/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Francisca Lindalva Lima Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Junta de Serviço Militar, 05(cinco) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00(Duzentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 17 a 21/11/2014 com a finalidade de, participar do Simpósio para secretários de Juntas do Serviço Militar, justificando a antecipação do deslocamento visando chegar no início do evento que se dará as 8:00hs do dia 18/11/2014, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de novembro de 2014.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:206F4179

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 003.12.11/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Francisco Osvaldo Honorato, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, 02 (duas) ajuda(s) no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Petrolina-Pe, no(s) dia(s) 13 e 14/11/2014 com a finalidade de, pegar mudas de acerola orgânica, incentivando a produção junto aos pequenos produtores de base familiar do Município de Quixeré, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de novembro de 2014.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rura

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:206A59ED

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.17.11/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Maria Aliete Xavier Sousa, ocupante do cargo de Coordenador de Atendimento, 05 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s) 24 a 28/11/2014 com a finalidade de, participar de treinamento sobre manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural-SNCR, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de novembro de 2014.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5A08EDD4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.05.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Charles Bandeira Bezerra, ocupante do cargo de Secretário

Escolar, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 05 e 06/11/2014, com a finalidade de, obter informações sobre cadastro de alunos do SIGE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:924DDFCE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.13.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Cristiano Pereira da Silva, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Palhano-Ce, no(s) dia(s), 14/11/2014, com a finalidade de, transportar alguns alunos para uma evento, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de novembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:41DBFAB1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.17.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araújo Lima, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 05(cinco) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 17,18,19,20 e 21/11/2014, com a finalidade de, transportar alunos universitários à noite, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de novembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:1BC5676C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 003.17.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Clebiana Maria de Lima, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01 (uma) ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 21/11/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Faculdade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de novembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:32423568

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 004.17.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Wilton Martins Alves, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01(uma) ajudas de custo(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 20/11/2014, com a finalidade de, transportar alunos para a Universidade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de novembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:EFA2129A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 002.18.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 03(três) ajudas de custo(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 17, 18 e 19/11/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Universidade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de novembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BD661C3D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.04.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04/11/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Centro de Saúde Dona Libania), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:AB1C2C5C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.05.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/11/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital de Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9301F455

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.05.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Luzia Ribeiro Nascimento, ocupante do cargo de Vigilante, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06 e 07/11/2014, com a finalidade de, realizar conferência de recebimento de medicamentos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B070B72B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.05.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Eurico de Sousa, ocupante do cargo de Vigilante, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06 e 07/11/2014, com a finalidade de, fazer carregamento e descarregamento de medicamentos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:CFEC03CC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.05.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/11/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado de Unidade Especializada(HGF e Hospital de Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6217AA78

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.07.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/11/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Hospital Infantil Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:43809073

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.06.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maurício Francisco de Matos, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/11/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de viajar com o Secretário de Saúde para resolver assuntos da secretaria de ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C33F18A5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.07.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/11/2014, com a finalidade de, buscar material hospitalar, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C3092539

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.07.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maurício Francisco de Matos, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/11/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, para realizarem consultas e exames especializados no Hospital de Maracanaú, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3C74D8AC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.07.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/11/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada(IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B77CC792

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.07.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01

(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/11/2014, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada(Hospital Mental em Fortaleza), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C95944B7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.10.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maurício Francisco de Matos, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Morada Nova-Ce, no(s) dia(s), 10/11/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para o Hospital São Lucas, localizados na cidade de Morada Nova-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:2728767E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.11.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maurício Francisco de Matos, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/11/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, para o Hospital Metal de Messejana, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:CB7BB265

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.11.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/11/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada(IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5BCF79FC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.12.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00(Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12/11/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Hospital Mental de Messejana, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C877813D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.10.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/11/2014, com a finalidade de,

transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Faculdade de Medicina), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0C0D50EE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.03.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/11/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Hospital IJF, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BD69C635

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.13.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13/11/2014, com a finalidade de, viajar com Sandra para resolver assuntos do FECOP, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:86B47FC7

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001.13.11/2014

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a): Francisco Jarbas Alves, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Trânsito, Transportes e Rodovias DAS-7, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 13/11/2014 , com a finalidade de, tratar de assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Quixeré, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de novembro de 2014.

FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS
Secretário(a) do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:71B9A2D4

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.18.11/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18 e 19/11/2014 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto à CAIXA ECONÔMIC, DAS, ESPLAM e ATHOS, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de novembro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:79A00DA9

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004-05.11.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Osaneide Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00

(Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 05/11/2014, com a finalidade de, encontrar o Sr. Jocineudo para tratar de assuntos relacionados a seu filho de 14 anos, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4008C53F

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005-05.11.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Eleni de Sousa Cunha, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 05/11/2014, com a finalidade de, encontrar o Sr. Jocineudo para tratar de assuntos relacionados a seu filho de 14 anos, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B840BDB6

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005-06.11.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 06/11/2014, com a finalidade de, acompanhar criança até a policlínica Judite Chaves Saraiva para uma consulta com a pediatra Dra. Josiane, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de novembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6941666A

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006-06.11.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria de Fátima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 06/11/2014, com a finalidade de, acompanhar criança até a policlínica Judite Chaves Saraiva para uma consulta com a pediatra Dra. Josiane, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de novembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7392E655

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 005-10.11.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Eleni de Sousa Cunha, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) ajuda de custo(s) no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Baraúna-RN, no(s) dia(s), 10/11/2014, com a finalidade de, recolher 02(duas) crianças, que segundo a mãe, o pai havia levado sem autorização da mesma, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de novembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FE77E8F3

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 006-10.11.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria de Fátima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) ajuda de custo(s) no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Baraúna-RN, no(s) dia(s), 10/11/2014, com a finalidade de, recolher 02(duas) crianças, que segundo a mãe, o pai havia levado sem autorização da mesma, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de novembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BFBC1F5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1811.01/2011

A Secretaria da Educação do Município de Uruoca, torna público o extrato do **Nono Aditivo** ao **Contrato Nº 1811.01/2011**, resultante da **Tomada de Preços N.º 0510.01/2011 e CONVÊNIO-FNDE**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C, NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO NO MUNICIPIO DE URUOCA – CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

CONTRATADO: MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: RONALDO OLIVEIRA DA FROTA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

Uruoca (CE), 14 de Novembro de 2014.

ANTÔNIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7B80F83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1801.01/2011

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Uruoca, torna público o extrato do **Décimo Primeiro Aditivo** ao **Contrato Nº 1801.01/2011**, resultante da **Tomada de Preços N.º 1801.01/2011 e CONVÊNIO-FNDE**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM SEIS SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA – CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

CONTRATADO: MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: RONALDO OLIVEIRA DA FROTA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

Uruoca (CE), 18 de Novembro de 2014.

ANTÔNIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8AC839E0

